

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 100/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal Nº 5.985/2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 748.000,00** (setecentos e quarenta e oito mil reais), em favor da **SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO		EM R\$
21	SECRETARIA DE OBRAS	
21.001	SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA	
15.451.3051.3.053	Melhoria do Sistema Viário	
3.3.90.35-101-9884	Serviços de Consultoria	748.000,00
TOTAL		748.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO		EM R\$
21	SECRETARIA DE OBRAS	
21.001	SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA	
15.451.3051.3.053	Melhoria do Sistema Viário	
4.4.90.35-101-4544	Serviços de Consultoria	3.000,00
17.512.3051.3.012	Implantação e Ampliação de Sistemas De Macro e Microdrenagem e Saneamento Básico	
4.4.90.35-101-4628	Serviços de Consultoria	30.000,00
4.4.90.51-101-4631	Obras e Instalações	100.000,00
15.451.3051.3.015	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos e Prédios Públicos	
4.4.90.35-101-4535	Serviços de Consultoria	10.000,00
4.4.90.51-101-4537	Obras e Instalações	12.000,00
15.451.3057.4.046	Coordenação, Controle e Operacionalização das Ações de Defesa Civil	
3.3.90.39-101-4580	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	52.000,00
3.3.90.92-101-4586	Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00
4.4.90.92-101-4590	Despesas de Exercícios Anteriores	50.000,00
15.451.3062.3.013	Revitalização da Orla Marítima	
4.4.90.51-101-4613	Obras e Instalações	56.000,00
4.4.90.93-101-9213	Indenizações e Restituições	20.000,00
04.122.7051.8.013	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Obras	
3.3.90.92-101-4495	Despesas de Exercícios Anteriores	20.200,00
15.451.3027.3.046	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Esporte, Lazer e Convívio Social	
4.4.90.51-101-4521	Obras e Instalações	38.400,00
4.4.90.92-101-4527	Despesas de Exercícios Anteriores	14.400,00
15.451.3057.3.019	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana em Áreas de Risco	
4.4.90.35-101-4563	Serviços de Consultoria	20.000,00
15.451.3060.3.008	Execução de Ações de Infraestrutura Integrada	

3.3.90.93-101-4598	Indenizações e Restituições	100.000,00
4.4.90.51-101-4601	Obras e Instalações	142.000,00
TOTAL		748.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 21 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:532B16E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/08/2017. Edição 1905

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 102/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal Nº 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 33.953,00** (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais), em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOIRO		EM R\$
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
12.361.3026.4.104	Manutenção dos Serviços das Escolas, Espaços Educacionais e Centros De Educação I	
3.3.90.14-101-837	Diárias - Civil	18.000,00
3.3.90.92-101-908	Despesas de Exercícios Anteriores	7.985,00
4.4.90.92-101-9876	Despesas de Exercícios Anteriores	7.968,00
TOTAL		33.953,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOIRO		EM R\$
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
12.361.3026.4.104	Manutenção dos Serviços das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal	
3.3.90.30-101-842	Material de Consumo	33.953,00
TOTAL		33.953,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 22 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:530C7F48

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/08/2017. Edição 1905
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 103/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal Nº 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 950.853,00** (novecentos e cinquenta mil, oitocentos e cinquenta e três reais) em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO		EM R\$
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
12.306.3029.4.071	Merenda Escolar	
3.3.90.39-101-796	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	950.853,00
TOTAL		950.853,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO		EM R\$
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
12.122.7031.8.023	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude	
3.3.90.39-101-766	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
12.361.3026.3.033	Construção, Ampliação e Reforma das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil	
4.4.90.61-101-834	Aquisição de Imóveis	82.853,00
4.4.90.61-101-835	Sentenças Judiciais	100.000,00
12.361.3026.4.104	Manutenção dos Serviços das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal	
3.3.90.30-101-842	Material de Consumo	416.000,0
4.4.90.52-101-920	Equipamentos e Material Permanente	102.000,00
TOTAL		950.853,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 22 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:87608BB2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/08/2017. Edição 1905

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 105/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Arts. 8º da Lei Municipal Nº 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 325.251,00** (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais), em favor do **FUNDO DE PRESERVAÇÃO DOS SÍTIOS HISTÓRICOS DE OLINDA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		EM RS
19	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA	
19.069	FUNDO DE PRESERVAÇÃO DOS SÍTIOS HISTÓRICOS DE OLINDA	
13.391.3041.4.125	Preservação do Patrimônio Histórico	
3.3.90.39-241-9888	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	325.251,00
TOTAL		325.251,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES		EM RS
30	SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
30.064	FUNDO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
26.453.3028.2.039	Gestão da Política de Transporte e Trânsito	
3.3.90.39-241-7921	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	325.251,00
TOTAL		325.251,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 23 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:7D524635

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/09/2017. Edição 1910
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 107/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal Nº 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), em favor da **SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		EM R\$
31	SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA	
31.001	SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM. DIRETA	
23.130.1026.4.087	Modernização da Gestão de Feiras e Mercados	
3.3.90.39-101-8089	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
23.695.3040.4.007	Promoção do Turismo	
3.3.50.41-101-9894	Contribuições	60.000,00
TOTAL		70.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO		EM R\$
31	SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA	
31.001	SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM. DIRETA	
04.122.7040.8.026	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia	
3.3.90.33-101-8022	Passagens e Despesas com Locomoção	67.500,00
23.695.3040.4.007	Promoção do Turismo	
3.3.60.41-101-8106	Contribuições	2.500,00
TOTAL		70.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 28 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:9B9055D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/09/2017. Edição 1910
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 108/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal Nº 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.029.318,68 (um milhão, vinte e nove mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos)**, em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO		EM R\$
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
12.122.7031.8.023	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude	
3.3.90.92-101-9303	Despesas de Exercícios Anteriores	1.029.318,68
TOTAL		1.029.318,68

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO		EM R\$
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
12.361.3026.3.033	Construção, Ampliação e Reforma das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil	
3.3.90.39-101-823	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	281.298,06
12.366.3021.4.015	Educação de Jovens e Adultos – EJA	
3.3.90.30-101-971	Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39-101-972	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
12.363.3025.4.060	Ensino Profissionalizante do Centro de Educação Musical de Olinda – CEMO	
3.3.90.30-101-938	Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.36-101-941	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.668,84
12.361.3026.4.104	Manutenção dos Serviços das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal	
3.3.90.30-101-842	Material de Consumo	100.000,00
3.3.90.32-101-859	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	49.500,00
3.3.90.33-101-861	Passagens e Despesas com Locomoção	60.000,00
3.3.90.35-101-863	Serviços de Consultoria	10.000,00
3.3.90.36-101-865	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39-101-871	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	253.960,37
4.4.90.52-101-920	Equipamentos e Material Permanente	90.607,76
12.365.3021.4.106	Apoio às Atividades de Educação Infantil	
3.3.90.30-101-963	Material de Consumo	2.232,50

3.3.90.39-101-964	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
12.361.3026.4.111	Manutenção Física das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil	
3.3.90.36-101-930	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39-101-931	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.050,00
12.122.7031.8.023	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude	
3.3.90.39-101-766	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.000,00
TOTAL		1.029.318,68

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 28 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:67010CC4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/08/2017. Edição 1907

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 110/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal Nº 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), em favor do **FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO DE OLINDA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R\$

15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
15.065	FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO DE OLINDA	
09.272.7006.0.026	Encargos com Aposentados e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Olinda	
3.3.90.93-241-696	Indenizações e Restituições	110.000,00
TOTAL		110.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R\$

15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
15.066	FUNDO PREVIDENCIÁRIO CAPITALIZADO DE OLINDA	
09.122.7008.8.029	Apoio Administrativo as Ações do Fundo Previdenciário Capitalizado do Município de Olinda	
4.4.90.61-241-720	Aquisição de Imóveis	110.000,00
TOTAL		110.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 29 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:07D705AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 04/09/2017. Edição 1910
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 111/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal Nº 5.985/2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 628.520,00** (seiscentos e vinte e oito mil, quinhentos e vinte reais) em favor da **SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOIRO EM R\$

15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
15.001	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA	
04.122.7020.8.025	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria da Fazenda e da Administração	
3.3.90.37-101-297	Locação de Mão-De-Obra	628.520,00
TOTAL		628.520,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOIRO EM R\$

15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
15.001	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA	
04.129.1020.2.035	Gestão da Política Tributária do Município	
3.3.90.39-101-392	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	628.520,00
TOTAL		628.520,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 29 de agosto de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:A55CC890

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/09/2017. Edição 1910
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 113/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal Nº 5.985/2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.628.675,62** (cinco milhões, seiscentos e vinte e oito mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos) em favor da **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOUREO EM R\$		
13	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
13.001	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADM. DIRETA	
02.062.1010.2.002	Assessoramento Jurídico	
3.3.90.91-101-132	Sentenças Judiciais	2.181.810,12
15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
15.001	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA	
11.331.7024.0.020	Encargos com o PASEP	
3.3.90.47-101-418	Obrigações Tributárias e Contributivas	92.000,00
28.843.7024.0.024	Serviço da Dívida Pública	
4.6.90.71 -101-427	Principal da Dívida Contratual Resgatado	166.000,00
28.846.7024.0.035	Ressarcimento de Despesas com Pessoal a Disposição da Prefeitura Municipal de Olinda	
3.3.90.96-101-433	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	334.000,00
04.121.1007.2.021	Coordenação do Processo de Planejamento Governamental	
3.3.90.35-101-8147	Serviços de Consultoria	41.000,00
04.122.7020.8.025	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria da Fazenda e da Administração	
3.3.90.30-101-264	Material de Consumo	900,00
3.3.90.39-101-298	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	60.900,00
3.3.90.92-101-330	Despesas de Exercícios Anteriores	57.642,38
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
12.243.7021.4.129	Fardamento Escolar	
3.3.90.39-101-792	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.268.710,66
12.122.7031.8.023	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude	
3.3.90.39-101-766	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.108.947,46
22	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
22.001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA	
04.122.1040.2.040	Apoio ao Funcionamento das Coordenadorias	
3.3.90.39-101-4732	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	36.765,00
04.122.7055.8.016	Apoio Administrativo das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos	
3.3.90.36-101-4800	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	80.000,00
22.063	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.3008.3.010	Proteção Socioassistencial para Atendimento às Famílias em Situação de Vulnerabilidade	
3.3.90.48-101-6561	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	200.000,00
TOTAL		5.628.675,62

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOUREO EM R\$		
13	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
13.001	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADM. DIRETA	
04.331.7010.0.003	Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
3.3.90.39-101-195	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.074,28

02.062.1010.8.004	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
4.4.90.52-101-190	Equipamentos e Material Permanente	2.701,50
15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
15.001	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA	
04.331.7020.0.021	Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria da Fazenda e da Administração	
3.3.90.39-101-414	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.444,47
28.846.7024.0.035	Ressarcimento de Despesas com Pessoal a Disposição da Prefeitura Municipal de Olinda	
3.3.90.92-101-431	Despesas de Exercícios Anteriores	70.000,00
04.122.7024.0.047	Encargos com Estagiários	
3.3.90.39-101-362	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	50.000,00
04.129.1020.2.035	Gestão da Política Tributária do Município	
3.3.90.35-101-383	Serviços de Consultoria	20.000,00
3.3.90.36-101-386	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.93-101-407	Indenizações e Restituições	84.000,00
4.4.90.52-101-409	Equipamentos e Material Permanente	75.000,00
04.122.7020.8.025	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria da Fazenda e da Administração	
4.4.90.52-101-9607	Equipamentos e Material Permanente	7.294,00
4.4.90.92-101-9215	Despesas de Exercícios Anteriores	18.428,00
04.129.1020.8.035	Gestão das Ações do Fundo de Investimento Permanente na Administração Tributária	
3.3.90.35-101-9216	Serviços de Consultoria	70.000,00
3.3.90.39-101-9217	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
4.4.90.52-101-9218	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
99.999.9000.9.999	Reserva de Contingência	
9.9.99.99-101-435	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	3.200.000,00
16	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
16.001	GOVERNADORIA – ADM. DIRETA	
04.122.7009.8.009	Apoio Administrativo às Ações da Governadoria	
3.3.90.30-101-8157	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.33-101-8158	Passagens e Despesas com Locomoção	40.000,00
3.3.90.36-101-8159	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
4.4.90.51-101-8163	Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.52-101-8164	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
19	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA	
19.001	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA	
13.331.7041.0.007	Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria do Patrimônio e Cultura	
3.3.90.39-101-4122	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.055,46
13.391.3041.3.003	Proteção e Requalificação do Patrimônio Histórico	
4.4.90.35-101-4141	Serviços de Consultoria	3.000,00
4.4.90.51-101-4144	Obras e Instalações	2.000,00
4.4.90.93-101-4150	Indenizações e Restituições	205,10
13.391.3041.4.014	Manutenção do Patrimônio Histórico	
3.3.90.39-101-4161	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
4.4.90.51-101-4169	Obras e Instalações	6.000,00
4.4.90.52-101-4171	Equipamentos e Material Permanente	97,10
13.391.3041.4.016	Promoção da Política Cultural	
3.3.50.41-101-4174	Contribuições	8.000,00
3.3.50.43-101-4180	Subvenções Sociais	2.000,00
3.3.60.41-101-4186	Contribuições	16.000,00
13.122.7009.8.007	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria do Patrimônio e Cultura	
3.3.90.30-101-4069	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.33-101-4081	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
20	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
20.001	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA	
04.122.7058.8.031	Apoio às Ações da Guarda Municipal	
4.4.90.52-101-4388	Equipamentos e Material Permanente	7.520,00
21	SECRETARIA DE OBRAS	
21.001	SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA	
15.451.3060.3.008	Execução de Ações de Infraestrutura Integrada	
4.4.90.35-101-9724	Serviços de Consultoria	288,81
4.4.90.92-101-8416	Despesas de Exercícios Anteriores	25.689,36
15.451.3051.3.015	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos e Prédios Públicos	
4.4.90.52-101-4504	Equipamentos e Material Permanente	21.392,03

15.451.3051.3.053	Melhoria do Sistema Viário	
3.3.90.35-101-9884	Serviços de Consultoria	747.386,44
4.4.90.92-101-8501	Despesas de Exercícios Anteriores	20.376,05
04.122.7051.8.013	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Obras	
4.4.90.92-101-9701	Despesas de Exercícios Anteriores	2.789,54
22	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
22.001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA	
04.122.7055.8.016	Apoio Administrativo das Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos	
4.4.90.52-101-4828	Equipamentos e Material Permanente	1.870,00
23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
23.001	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA	
24.131.1050.2.011	Realização de Serviços de Publicidade Institucional e de Interesse Público do Governo	
3.3.90.39-101-6774	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
24.131.1050.2.012	Realização de Ações para Cobertura de Eventos, Inclusive Carnaval	
3.3.90.39-101-6776	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
24.131.7002.4.039	Realização de Ações de Marketing Promocional e de Interesse Público do Governo	
3.3.90.39-101-6781	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
4.4.90.52-101-6782	Equipamentos e Material Permanente	6.018,00
24.122.7065.8.003	Apoio Administrativo das Ações da Secretaria de Comunicação	
3.3.90.30-101-6706	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.33-101-6724	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00
3.3.90.36-101-6727	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39-101-6733	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52-101-6762	Equipamentos e Material Permanente	40.116,03
26	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL	
26.001	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL – ADM. DIRETA	
18.331.7047.0.027	Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural	
3.3.90.39-101-8214	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	80.785,79
15.127.1025.2.033	Formulação e Implementação de Planos, Projetos e Instrumentos Urbanos	
3.3.90.35-101-8185	Serviços de Consultoria	20.000,00
15.127.1025.4.026	Execução do Controle Urbano e Ambiental	
4.4.90.52-101-8195	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
18.541.1025.4.027	Estruturação do Sistema Municipal de Meio Ambiente	
4.4.90.52-101-8221	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
18.541.3024.4.030	Elaboração, Implementação e Implantação de Planos e Projetos de Educação Ambiental	
4.4.90.52-101-8230	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
18.541.3024.4.031	Reforma, Recuperação e Melhoria do Centro de Educação Ambiental	
4.4.90.51-101-8232	Obras e Instalações	1.000,00
18.542.3030.4.040	Criação, Implementação, Manutenção e Consolidação de Unidades de Conservação Ambiental	
3.3.90.39-101-8237	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	91.970,12
4.4.90.51-101-8239	Obras e Instalações	1.000,00
18.122.7047.8.024	Apoio Administrativo das Ações da Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural	
4.4.90.52-101-8213	Equipamentos e Material Permanente	19.039,00
30	SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
30.001	SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – ADM. DIRETA	
26.122.7028.8.010	Apoio Administrativo das Ações da Secretaria de Transportes e Trânsito	
3.3.90.30-101-7434	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39-101-7466	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
3.3.90.92-101-7489	Despesas de Exercícios Anteriores	26.984,54
4.4.90.52-101-7494	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
31	SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA	
31.001	SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM. DIRETA	
23.692.2026.2.026	Incentivo a Atividades Produtivas	
4.4.90.52-101-8105	Equipamentos e Material Permanente	200,00
11.334.3011.3.002	Fomento a Oportunidades de Trabalho e de Geração de Renda	
3.3.90.35-101-8067	Serviços de Consultoria	10.000,00
4.4.90.52-101-8075	Equipamentos e Material Permanente	200,00
23.695.3040.4.007	Promoção do Turismo	
3.3.50.41-101-9894	Contribuições	30.000,00
23.695.3040.4.058	Estruturação do Turismo	
4.4.90.52-101-8146	Equipamentos e Material Permanente	200,00
23.130.1026.4.087	Modernização da Gestão de Feiras e Mercados	

4.4.90.52-101-8094	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
19.573.3043.4.113	Realização de Atividades de Apoio Tecnológico	
4.4.90.52-101-8086	Equipamentos e Material Permanente	500,00
04.122.7040.8.026	Apoio Administrativo das Ações da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia	
3.3.90.30-101-8010	Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.32-101-8021	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	20.000,00
3.3.90.33-101-8022	Passagens e Despesas com Locomoção	20.000,00
4.4.90.52-101-8058	Equipamentos e Material Permanente	50,00
TOTAL		5.628.675,62

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 04 de setembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:FDE511E8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/10/2017. Edição 1945
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 114/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal Nº 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 98.200,00** (noventa e oito mil e duzentos reais) em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOIRO EM R\$		
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
27.812.3027.4.116	Promoção e Realização de Eventos Esportivos	
3.3.90.39-101-8177	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	98.200,00
TOTAL		98.200,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO EM R\$		
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
27.812.3027.4.116	Promoção e Realização de Eventos Esportivos	
3.3.50.41-101-8173	Contribuições	67.000,00
27.812.3027.4.131	Gestão de Espaços e Equipamentos Esportivos e de Lazer	
3.3.90.30-101-8178	Material de Consumo	1.200,00
3.3.90.39-101-8180	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
TOTAL		98.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 04 de setembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:D3F20618

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 06/09/2017. Edição 1912
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 116/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal Nº 5.985/ 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.628.000,00** (dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil reais), em favor da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOUREO EM R\$		
24	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA	
15.452.3059.4.099	Operação do Sistema de Limpeza	
3.3.90.39-101-6978	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.628.000,00
17.512.3052.4.028	Limpeza, Desobstrução e Recuperação da Micro e Macrodrenagem	
3.3.90.39-101-7000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOUREO EM R\$		
24	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA	
15.452.3059.3.038	Implantação e Promoção de Melhorias no Sistema de Coleta e em Áreas para Destinação Final de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39-101-6966	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	610.000,00
15.451.3052.4.078	Manutenção e Conservação das Vias Públicas	
3.3.90.39-101-6940	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.018.000,00
TOTAL		2.628.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 06 de setembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:570E3BB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/09/2017. Edição 1916
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 120/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal Nº 5.985/2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais) em favor da **SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO		EM R\$
21	SECRETARIA DE OBRAS	
21.001	SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA	
04.122.7051.8.013	Apoio Administrativo As Ações da Secretaria de Obras	
3.3.90.39-101-4451	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	115.000,00
TOTAL		115.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO		EM R\$
21	SECRETARIA DE OBRAS	
21.001	SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA	
16.482.3051.3.023	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais	
4.4.90.51-101-4624	Obras e Instalações	40.000,00
15.451.3057.4.046	Coordenação, Controle e Operacionalização das Ações de Defesa Civil	
3.3.90.92-101-4586	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
3.3.90.36-101-4578	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39-101-4580	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.000,00
3.3.90.30-101-4572	Material de Consumo	23.000,00
TOTAL		115.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 18 de setembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador: 139A7CC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/09/2017. Edição 1924
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 121/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal Nº 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.948.193,31** (um milhão, novecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e três reais e trinta e um centavos), em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOUREO		EM R\$
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
12.361.3026.3.033	Construção, Ampliação e Reforma das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil	
4.4.90.51-105-9921	Obras e Instalações	1.440.593,31
12.361.3026.4.104	Manutenção dos Serviços das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal	
3.3.90.39-105-9922	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	507.600,00
TOTAL		1.948.193,31

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOUREO		EM R\$
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
12.361.3026.3.033	Construção, Ampliação e Reforma das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil	
3.3.90.39-105-9588	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.948.193,31
TOTAL		1.948.193,31

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 19 de setembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:4D0D9752

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/09/2017. Edição 1924
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 125/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal Nº 5.985/2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 374.095,00** (trezentos e setenta e quatro mil, e noventa e cinco reais) em favor da **SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA** e da **SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA** para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOUREO EM R\$		
16	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
16.001	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – ADM. DIRETA	
04.122.7009.8.009	Apoio Administrativo às Ações da Governadoria	
4.4.90.52-101-8164	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
12.366.3021.4.015	Educação de Jovens e Adultos - EJA	
3.3.90.46-109-9931	Auxílio-Alimentação	6.500,00
12.365.3021.4.106	Apoio às Atividades de Educação Infantil	
3.3.90.46-109-9930	Auxílio-Alimentação	45.000,00
12.361.3021.4.110	Apoio ao Ensino Fundamental	
3.3.90.46-109-9929	Auxílio-Alimentação	288.500,00
19	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA	
19.001	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA	
13.391.3041.4.014	Manutenção do Patrimônio Histórico	
3.3.90.30-101-4151	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39-101-4161	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
13.392.3042.4.016	Promoção da Política Cultural	
3.3.90.39-101-4225	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
21	SECRETARIA DE OBRAS	
21.001	SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA	
04.122.7051.8.013	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Obras	
4.4.90.52-101-4504	Equipamentos e Material Permanente	3.095,00
TOTAL		374.095,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOUREO EM R\$		
15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
15.001	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA	
04.129.1020.2.035	Gestão da Política Tributária do Município	
3.3.90.93-101-407	Indenizações e Restituições	10.000,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
12.366.3021.4.015	Educação de Jovens e Adultos - EJA	
3.1.90.11-109-967	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.500,00
12.365.3021.4.106	Apoio às Atividades de Educação Infantil	
3.1.90.11-109-959	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	45.000,00
12.361.3021.4.110	Apoio ao Ensino Fundamental	
3.1.90.11-109-812	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	288.500,00
19	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA	
19.069	FUNDO DE PRESERVAÇÃO DOS SÍTIOS HISTÓRICOS DE OLINDA	
13.391.3041.4.125	Preservação do Patrimônio Histórico	
3.3.50.43-101-4262	Subvenções Sociais	15.000,00

3.3.60.41-101-4263	Contribuições	6.000,00
21	SECRETARIA DE OBRAS	
21.001	SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA	
04.122.7051.8.013	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Obras	
3.3.90.30-101-4414	Material de Consumo	3.095,00
TOTAL		374.095,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 26 de setembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:31EE65BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/10/2017. Edição 1945

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 127/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal Nº 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 318.440,00** (trezentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta reais), em favor da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOUREO EM R\$		
19	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA	
19.001	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM DIRETA	
13.391.3041.3.003	Proteção e Requalificação do Patrimônio Histórico	
4.4.90.51-102-4145	Obras e Instalações	318.440,00
TOTAL		318.440,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECEITAS DO TESOUREO EM R\$		
19	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA	
19.001	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM DIRETA	
13.392.3042.4.016	Promoção da Política Cultural	
3.3.50.41-102-9613	Contribuições	20.000,00
3.3.90.39-102-4238	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	298.440,00
TOTAL		318.440,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 29 de setembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:458A20D8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/10/2017. Edição 1945
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 130/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Arts. 6º e 8º da Lei Municipal Nº 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.070.113,16** (um milhão, sessenta mil, cento e treze reais e dezesseis centavos), em favor da **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**, **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM.** e da **SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM. DIRETA** para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOUREO EM		
13	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
13.001	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADM. DIRETA	
02.062.1010.2.002	Assessoramentos Jurídico	
3.3.90.91-101-132	Sentenças Judiciais	40.000,00
15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
15.001	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA	
04.122.7020.8.025	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria da Fazenda e da Administração	
3.3.90.08-101-258	Outros Benefícios Assistências do Servidor ou do Militar	30.000,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
12.122.7031.8.023	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude	
3.3.90.39-101-766	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	27.126,23
12.361.3026.4.104	Manutenção dos Serviços das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal	
3.3.90.39-101-871	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 21.986,93	
12.306.3029.4.071	Merenda Escolar	
3.3.90.39-101-796	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 40.000,00	
12.361.3026.3.033	Construção, Ampliação e Reforma das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil	
3.3.90.39-101-823	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 431.000,00	
12.361.3026.4.111	Manutenção Física das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil	
3.3.90.39-101-931	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 10.000,00	
19	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA	
19.001	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA	
13.391.3041.4.014	Manutenção do Patrimônio Histórico	
4.4.90.52-101-4171	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
31	SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA	
31.001	SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM. DIRETA	
04.122.7040.8.026	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia	

3.1.90.11-101-8001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	463.000,00
TOTAL		1.070.113,16

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R\$		
13	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
13.001	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADM. DIRETA	
02.062.1010.2.002	Assessoramentos Jurídico	
3.3.90.93-101-189	Indenizações e Restituições	40.000,00
15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
15.001	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA	
04.122.7020.8.025	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria da Fazenda e da Administração	
3.1.90.11-101-256	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	30.000,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
12.122.7031.8.023	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude	
4.4.90.51-101-8168	Obras e Instalações	6.000,00
4.4.90.52-101-8169	Equipamentos e Material Permanente	12.691,50
3.1.90.04-101-729	Contratação por Tempo Determinado	463.000,00
12.243.7021.4.129	Fardamento Escolar	
3.3.90.30-101-792	Material de Consumo	426.306,66
12.361.3026.3.033	Construção, Ampliação e Reforma das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil	
4.4.90.61-101-834	Aquisição de Imóveis	17.147,00
12.361.3026.4.104	Manutenção dos Serviços das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal	
4.4.90.52-101-920	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
4.4.90.52-101-9876	Despesas de Exercícios Anteriores	7.968,00
19	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA	
19.001	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA	
13.391.3041.4.014	Manutenção do Patrimônio Histórico	
3.3.90.39-101-4161	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
TOTAL		1.070.113,16

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 03 de outubro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:DC7388C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/10/2017. Edição 1945

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 132/2017

EMENTA: Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal Nº 5.985/ 2016 de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), em favor da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOIRO EM R\$		
22	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
22.001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS- ADM. DIRETA	
04.122.7055.8.016	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria De Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos	
3.3.90.33-101-4798	Passagens e Despesas Com Locomoção	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOIRO EM R\$		
22	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
22.001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS- ADM. DIRETA	
04.331.7055.0.016	Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos	
3.3.90.39 -101-4830	Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídica	10.000,00
TOTAL		10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 17 de outubro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:179BE90F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/10/2017. Edição 1945
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 133/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal Nº 5.985 / 2016, de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.190.011,00** (três milhões, cento e noventa mil e onze reais) em favor da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO		EM R\$
24	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA	
15.452.3059.4.099	Operação do Sistema de Limpeza	
3.3.90.39-101-6978	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.190.011,00
TOTAL		3.190.011,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO		EM R\$
24	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA	
15.451.3052.4.078	Manutenção e Conservação das Vias Públicas	
3.3.90.39-101-6940	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.190.011,00
TOTAL		3.190.011,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 17 de outubro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:E92D70C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/10/2017. Edição 1941
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 134/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Arts. 6º da Lei Municipal Nº 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 3.217.553,06 (três milhões, duzentos e dezessete mil, quinhentos e cinquenta e três reais e seis centavos)**, em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOIRO EM R\$		
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
12.122.7031.8.023	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude	
3.3.90.39-101-766	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.197.813,06
27.812.3027.4.116	Promoção e Realização de Eventos Esportivos	
3.3.90.39-101-8177	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.740,00
TOTAL		3.217.553,06

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOIRO EM R\$		
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
12.122.7031.8.023	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude	
3.1.90.04-101-729	Contratação Por Tempo Determinado	1.200.000,00
12.306.3029.4.071	Merenda Escolar	
3.3.90.39-101-796	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	486.142,80
12.331.7031.0.017	Encargos Com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude	
3.3.90.39-101-800	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	260.365,97
12.361.3021.4.110	Apoio ao Ensino Fundamental	
3.1.90.92-101-9242	Despesas de Exercícios Anteriores	65.270,63
3.1.90.04-101-804	Contratação Por Tempo Determinado	800.000,00
12.361.3026.4.104	Manutenção dos Serviços das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal	
3.3.90.33-101-861	Passagens e Despesas com Locomoção	25.840,81
3.3.90.36-101-865	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39-101-871	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	300.000,00
3.3.90.92-101-908	Despesas de Exercícios Anteriores	192,85
12.361.3026.4.111	Manutenção Física das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil	
3.3.90.39-101-931	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00

27.812.3027.4.131	Gestão de Espaços e Equipamentos Esportivos e de Lazer	
3.3.90.30-101-8178	Material de Consumo	1.700,00
3.3.90.36-101-8179	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
3.3.90.39-101-8180	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.040,00
TOTAL		3.217.553,06

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 17 de outubro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:00707545

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/10/2017. Edição 1945

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 135/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal Nº 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), em favor da **SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO EM R\$		
31	SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA	
31.001	SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM. DIRETA	
11.334.3011.3.002	Fomento a Oportunidades de Trabalho e de Geração de Renda	
3.3.50.41-101-9949	Contribuições	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R\$		
31	SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA	
31.001	SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM. DIRETA	
23.695.3040.4.007	Promoção do Turismo	
3.3.50.41-101-9894	Contribuições	15.000,00
TOTAL		15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 17 de outubro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:7D236601

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/10/2017. Edição 1945

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 136/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal Nº 5.985/2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 888.090,00** (oitocentos e oitenta e oito mil e noventa reais) em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA** e do **FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R\$		
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
12.306.3029.4.071	Merenda Escolar	
3.3.90.30-101-794	Material de Consumo	875.000,00

22	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
22.062	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.122.7056.8.027	Apoio Administrativo as Ações do Conselho e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
3.3.90.48-101-9956	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	4.000,00

23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
23.001	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA	
24.122.7065.8.003	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Comunicação	
4.4.90.52-101-6762	Equipamentos e Material Permanente	9.090,00
TOTAL		888.090,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R\$		
21	SECRETARIA DE OBRAS	
21.001	SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA	
17.512.3051.3.012	Implantação e Ampliação de Sistemas de Macro e Microdrenagem e Saneamento Básico	
4.4.90.51-102-4634	Obras e Instalações	875.000,00

22	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
22.062	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.122.7056.8.027	Apoio Administrativo as Ações do Conselho e do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	
4.4.90.52-101-5112	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00

23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
23.001	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA	

24.131.7002.4.039	Realização de Ações de Marketing Promocional e de Interesse Público do Governo	
3.3.90.39-101-6781	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.090,00
TOTAL		888.090,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 17 de outubro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Enéas Ponce de Oliveira Júnior

Código Identificador:078BFA9A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 08/11/2017. Edição 1954

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 141/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Arts. 6º e 8º da Lei Municipal Nº 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 122.000,00** (cento e vinte e dois mil reais) em favor da **SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA** e do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOUREO		EM R\$
15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
15.001	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO - ADM. DIRETA	
04.122.7020.8.025	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria da Fazenda e da Administração	
4.4.90.52-101-9607	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
19	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA	
19.001	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA - ADM. DIRETA	
13.391.3041.4.014	Manutenção do Patrimônio Histórico	
3.3.90.30-101-4151	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39-101-4161	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
13.122.7041.8.007	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria do Patrimônio e Cultura	
3.3.90.39-101- 4087	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
22	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
22.063	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.3008.3.010	Proteção Socioassistencial para Atendimento as Famílias em Situação de Vulnerabilidade	
3.3.90.30-101-9926	Material de Consumo	70.000,00
TOTAL		122.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOUREO		EM R\$
15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
15.001	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO - ADM. DIRETA	
04.129.1020.2.035	Gestão da Política Tributária do Município	
3.3.90.93-101-407	Indenizações e Restituições	100.000,00
19	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA	
19.001	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA - ADM. DIRETA	
13.392.3042.4.016	Promoção da Política Cultural	
3.3.90.36-101-4219	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
19	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA	
19.069	FUNDO DE PRESERVAÇÃO SÍTIOS HISTÓRICOS DE OLINDA	
13.391.3041.4.126	Execução do Controle Urbano e Ambiental no Sítio	

	Histórico	
3.3.50.43-101-4267	Subvenções Sociais	5.000,00
3.3.60.41-101-4268	Contribuições	5.000,00
3.3.90.39-101-4270	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
TOTAL		122.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 07 de novembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:6E64DEFF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/11/2017. Edição 1964

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 142/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Art. 6º da Lei Municipal Nº 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.433.000,00** (quatro milhões, quatrocentos e trinta e três mil reais), em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA** para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOUREO EM

17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE		
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA		
12.122.7031.8.023	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude		
3.3.90.39-101-766	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.200.000,00	
12.243.7021.4.129	Fardamento Escolar		
3.3.90.30-101-792	Material de Consumo 800.000,00		
12.361.3021.4.110	Apoio ao Ensino Fundamental		
3.3.90.39-101-9972	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 2.433.000,00		
TOTAL 4.433.000,00			

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOUREO EM R\$

15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
15.001	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA	
04.122.7024.0.036	Encargos com Obrigações Patronais	
3.1.91.13-101-358	Obrigações Patronais	100.000,00

17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
12.361.3021.4.110	Apoio ao Ensino Fundamental	
3.1.90.04-109-9080	Contratação por Tempo Determinado	2.433.000,00

21	SECRETARIA DE OBRAS	
21.001	SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA	
04.122.7051.8.013	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Obras	
3.1.90.04-101-4398	Contratação por Tempo Determinado	1.000.000,00
3.1.90.13-101-4407	Obrigações Patronais	300.000,00

22	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
22.001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA	

04.122.7055.8.016	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos	
3.1.90.04-101-4762	Contratação por Tempo Determinado	100.000,00

24	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA	
04.122.7050.8.014	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Serviços Públicos	
3.1.90.04-101-6787	Contratação por Tempo Determinado	500.000,00
TOTAL 4.433.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 14 de novembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:566E57A1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 12/12/2017. Edição 1977

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 143/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal Nº 5.985 / 2016, de 29 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 521.465,00** (quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais) em favor da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO		EM R\$
24	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA	
04.122.7050.8.014	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Serviços Públicos	
4.4.90.52-101-6900	Equipamentos e Material Permanente	62.800,00
3.3.90.39-101-6800	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	458.665,00
TOTAL		521.465,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO		EM R\$
24	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA	
04.122.7050.8.014	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Serviços Públicos	
3.3.90.36-101-6848	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.39-101-6857	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	243.465,00
3.3.90.92-101-6894	Despesas de Exercícios Anteriores	34.000,00
04.331.7050.0.004	Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Serviços Públicos	
3.3.90.39-101-6912	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144.000,00
TOTAL		521.465,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 17 de novembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:C691096D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/11/2017. Edição 1964
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 146/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Art. 6º da Lei Municipal Nº 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.554.646,00** (dois milhões, quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e seis reais), em favor da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA** e da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA** para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOUREO		EM R\$
19	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA	
19.001	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA	
13.392.3042.4.016	Promoção da Política Cultural	
3.3.50.41-108-4177	Contribuições	160.000,00
24	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA	
15.452.3059.4.099	Operação do Sistema de Limpeza	
3.3.90.39-101-6978	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.794.646,00
15.452.3059.3.038	Implantação e Promoção de Melhorias no Sistema de Coleta e em Áreas para Destinação Final de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39-101-6966	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
17.512.3052.4.028	Limpeza, Desobstrução e Recuperação da Micro e Macrodrenagem	
3.3.90.39-101-7000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	300.000,00
TOTAL		2.554.646,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOUREO		EM R\$
24	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA	
15.451.3052.4.073	Manutenção da Infraestrutura de Espaços, Equipamentos e Prédios Públicos	
3.3.90.30-101-8638	Material de Consumo	140.280,00
3.3.90.39-101-6920	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	463.349,00
4.4.90.39-101-9031	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
15.451.3052.4.078	Manutenção e Conservação das Vias Públicas	
3.3.90.39-101-6940	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	964.117,00
15.451.3052.4.081	Manutenção e Conservação da Orla	
3.3.90.39-101-6946	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	105.900,00
15.451.3052.4.085	Coordenação, Operacionalização e Manutenção do Núcleo de Produção	
3.3.90.30-101-6949	Material de Consumo	37.000,00
3.3.90.39-101-9098	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
4.4.90.52-101-6950	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
15.752.3056.3.039	Implantação, Melhoria e Expansão dos Sistemas de	

	Iluminação	
3.3.90.39-101-6993	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	213.000,00
15.452.3056.4.082	Operação, Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	
3.3.90.30-101-6953	Material de Consumo	40.000,00
04.122.7050.8.014	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Serviços Públicos	
3.3.90.30-101-6805	Material de Consumo	145.113,75
3.3.90.39-101-6857	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	154.886,25
15.452.3059.4.099	Operação do Sistema de Limpeza	
3.3.90.39-101-6984	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	160.000,00
TOTAL		2.554.646,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 20 de novembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito de Olinda

Publicado por:

Myrna Machado Borges

Código Identificador:C86E1443

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/12/2017. Edição 1980

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 151/ 2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Arts. 6º e 8º da Lei Municipal Nº 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.851.007,31** (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, sete reais e trinta e um centavos), em favor da **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL – ADM. DIRETA** e da **SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – ADM. DIRETA** para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOUREO		EM R\$
13	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
13.001	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADM. DIRETA	
04.122.7010.8.004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
3.1.91.13-101-146	Obrigações Patronais	14.790,00
15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
15.001	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA	
28.846.7024.0.035	Ressarcimento de Despesas com Pessoal a Disposição da Prefeitura Municipal de Olinda	
3.3.90.96-101-433	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	17.500,00
04.122.7024.0.036	Encargos com Obrigações Patronais	
3.1.90.13-101-356	Obrigações Patronais	58.030,59
3.1.91.13-101-358	Obrigações Patronais	92.527,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
12.361.3021.4.110	Apoio ao Ensino Fundamental	
3.1.90.13-109-9273	Obrigações Patronais	162.016,59
12.361.3026.3.033	Construção, Ampliação e Reforma das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil	
3.3.90.39-101-823	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	250.000,00
12.361.3026.4.104	Manutenção dos Serviços das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal	
3.3.90.30-101-842	Material de Consumo	36.000,00
3.3.90.39-101-871	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.900,00
3.3.90.93-101-9486	Indenizações e Restituições	130.000,00
12.363.3025.4.060	Ensino Profissionalizante do Centro de Educação Musical de Olinda - Cemo	
4.4.90.52-101-10000	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
12.365.3021.4.106	Apoio as Atividades de Educação Infantil	
3.1.90.11-109-959	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	692.650,25
12.366.3021.4.015	Educação de Jovens e Adultos - Eja	
3.1.90.11-109-967	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	8.917,06
12.122.7031.0.048	Encargos com Estagiários da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude	
3.3.90.39-101-727	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.000,00
12.122.7031.8.023	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude	
3.3.90.30-101-746	Material de Consumo	12.000,00
4.4.90.52-101-8169	Equipamentos e Material Permanente	7.100,00
12.331.7031.0.017	Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude	
3.3.90.39-101-800	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
18	SECRETARIA DE SAÚDE	
18.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.3034.4.034	Desenvolvimento da Atenção Especializada de Média e Alta Complexidade Ambulatoria	
3.3.90.39-101-9780	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
10.122.7036.8.012	Apoio Administrativo as Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.39-101-1562	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
19	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA	
19.001	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA	

13.122.7041.8.007	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria do Patrimônio e Cultura	
3.3.90.39-101-4087	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
23.001	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA	
24.131.1050.2.011	Realização de Serviços de Publicidade Institucional e de Interesse Público do Governo Municipal	
3.3.90.39-101-6774	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
24	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA	
15.452.3059.3.038	Implantação e Promoção de Melhorias no Sistema de Coleta e em Áreas para Destinação Final de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39-101-6966	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	264.610,00
26	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL	
26.001	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL – ADM. DIRETA	
18.122.7047.8.024	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Meio Ambiente Urbano E Natural	
3.1.90.11-101-8202	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	329.479,84
3.1.90.13-101-8203	Obrigações Patronais	56.952,39
30	SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
30.001	SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – ADM. DIRETA	
26.122.7028.8.010	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Transportes e Trânsito	
3.1.90.11-101-7424	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	17.533,59
TOTAL		2.851.007,31

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOUREO		EM RS
13	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
13.001	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADM. DIRETA	
04.122.7010.8.004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
3.1.90.11-101-142	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	182.084,61
3.1.90.13-101-144	Obrigações Patronais	114.982,98
15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
15.001	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA	
28.846.7024.0.022	Encargos com Pensionistas Especiais	
3.1.90.03-101-429	Pensões do Rpps e do Militar	5.241,80
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
12.361.3026.4.104	Manutenção dos Serviços das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil	
3.3.90.32-101-859	Material, Bem Ou Serviço para Distribuição	1.000,00
12.361.3026.4.111	Manutenção Física das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil	
3.3.90.13-101-928	Obrigações Patronais	4.000,00
3.3.90.39-101-931	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.991,97
14.422.3027.4.130	Apoio as Políticas Públicas de Juventude	
3.3.90.30-101-8170	Material de Consumo	8.000,00
3.3.90.36-101-8171	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.39-101-8172	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
12.361.3021.4.110	Apoio ao Ensino Fundamental	
3.1.90.11-101-810	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	722.694,53
3.1.90.11-109-812	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	863.583,90
12.122.7031.8.023	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude	
3.3.90.36-101-761	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.385,23
18	SECRETARIA DE SAÚDE	
18.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.3037.4.035	Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30-101-3251	Material de Consumo	45.000,00
19	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA	
19.001	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA	
13.122.7041.8.007	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria do Patrimônio e Cultura	
3.1.90.11-101-4060	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	505.221,91
20	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
20.001	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA	
04.122.7058.8.015	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Segurança Urbana	
3.1.90.11-101-4274	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	59.689,37

22	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
22.001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA	
04.122.7055.8.016	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos	
3.1.90.11-101-4769	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	57.231,09
23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
23.001	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA	
24.122.7065.8.003	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Comunicação	
3.1.90.11-101-6697	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	12.150,38
26	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL	
26.001	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL – ADM. DIRETA	
18.122.7047.8.024	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural	
3.1.90.04-101-8200	Contratação por Tempo Determinado	200.000,00
31	SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA	
31.001	SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM. DIRETA	
04.122.7040.8.026	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia	
3.1.90.11-101-8001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.749,54
TOTAL		2.851.007,31

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 27 de novembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
 Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
 Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:ACB105EF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/03/2018. Edição 2030
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 153/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Arts. 6º e 8º da Lei Municipal Nº 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 6.075.828,68** (seis milhões, setenta e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos), em favor da **SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – ADM. DIRETA** e da **SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM. DIRETA** para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOUREO		EM R\$
16	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
16.001	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – ADM. DIRETA	
04.122.7009.8.009	Apoio Administrativo as Ações da Governadoria	
3.1.90.11-101-8153	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	374.505,60
3.1.91.13-101-9366	Obrigações Patronais	13.938,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
12.365.3021.4.106	Apoio as Atividades de Educação Infantil	
3.1.91.13-109-961	Obrigações Patronais	95.375,00
12.366.3021.4.015	Educação de Jovens e Adultos - Eja	
3.1.91.13-109-969	Obrigações Patronais	15.807,00
3.3.90.46-109-9931	Auxílio – Alimentação	420,00
12.122.7031.8.023	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude	
3.1.90.11-101-736	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	781.457,11
3.1.91.13-101-740	Obrigações Patronais	101.266,00
3.3.90.39-101-766	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.699.377,20
3.3.90.46-101-9769	Auxílio – Alimentação	4.984,00
12.361.3021.4.110	Apoio ao Ensino Fundamental	
3.1.91.13-101-816	Obrigações Patronais	130.747,00
19	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA	
19.001	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA	
13.122.7041.8.007	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria do Patrimônio e Cultura	
3.1.91.13-101-4064	Obrigações Patronais	8.867,00
20	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
20.001	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA	
04.122.7058.8.015	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Segurança Urbana	
3.1.91.13-101-4278	Obrigações Patronais	51.154,00
21	SECRETARIA DE OBRAS	
21.001	SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA	
04.122.7051.8.013	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Obras	
3.3.90.46-101-9772	Auxílio – Alimentação	112.106,00
22	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
22.001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA	
04.122.7055.8.016	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos	
3.1.91.13-101-4773	Obrigações Patronais	4.103,00
23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
23.001	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA	
24.122.7065.8.003	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Comunicação	
3.1.91.13-101-6701	Obrigações Patronais	10.115,00
3.3.90.46-101-9774	Auxílio – Alimentação	11.330,00
24	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	

24.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA	
04.122.7050.8.014	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Serviços Públicos	
3.1.90.11-101-6794	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	331.021,63
3.3.30.39-101-6800	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	90.000,00
15.452.3056.4.082	Operação, Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	
3.3.30.39-101-6956	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	912.351,00
15.452.3059.4.099	Operação do Sistema de Limpeza	
3.3.30.39-101-6978	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.030.451,14
17.512.3052.4.028	Limpeza, Desobstrução e Recuperação da Micro e Macro drenagem	
3.3.30.39-101-7000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	264.541,00
30	SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
30.001	SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – ADM. DIRETA	
26.122.7028.8.010	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Transportes e Trânsito	
3.1.91.13-101-7428	Obrigações Patronais	18.502,00
31	SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA	
31.001	SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM. DIRETA	
04.122.7040.8.026	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia	
3.1.91.13-101-8005	Obrigações Patronais	13.410,00
TOTAL		6.075.828,68

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO		EM R\$
13	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
13.001	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADM. DIRETA	
04.122.7010.8.004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
3.1.90.04-101-135	Contratação por Tempo Determinado	44.477,36
3.1.90.11-101-142	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	362.937,48
3.1.91.13-101-146	Obrigações Patronais	42.570,00
3.3.90.46-101-9767	Auxílio-Alimentação	9.829,00
15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
15.001	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA	
04.122.7020.8.025	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria da Fazenda e da Administração	
3.1.90.05-101-254	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	121.215,06
3.1.90.11-101-256	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	487.233,87
3.3.90.46-101-9768	Auxílio - Alimentação	42.884,00
3.3.90.49-101-8929	Auxílio -Transporte	386.618,00
3.1.91.13-101-358	Obrigações Patronais	282.834,00
16	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
16.001	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – ADM. DIRETA	
04.122.7009.8.009	Apoio Administrativo as Ações da Governadoria	
3.3.90.46-101-9766	Auxílio – Alimentação	11.678,00
3.3.90.49-101-9652	Auxílio – Transporte	5.931,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
12.122.7031.8.023	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude	
3.1.90.04-101-729	Contratação por Tempo Determinado	4.672,10
3.1.91.13-101-740	Obrigações Patronais	76.509,00
12.366.3025.4.013	Inclusão Educacional de Jovens E Adultos	
3.1.90.04-101-980	Contratação por Tempo Determinado 161.000,00	
12.361.3021.4.110	Apoio ao Ensino Fundamental	
3.1.90.11-109-812	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	111.602,00
3.1.91.13-101-816	Obrigações Patronais	2.295,00
19	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA	
19.001	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA	
13.122.7041.8.007	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria do Patrimônio e Cultura	
3.1.91.13-101-4064	Obrigações Patronais	64.583,89
3.3.90.46-101-9770	Auxílio – Alimentação	70.258,00
20	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
20.001	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA	
04.122.7058.8.015	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Segurança Urbana	
3.3.90.46-101-9771	Auxílio – Alimentação	22.908,00

21	SECRETARIA DE OBRAS	
21.001	SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA	
04.122.7051.8.013	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Obras	
3.1.90.04-101-4398	Contratação por Tempo Determinado	419.339,71
3.1.90.05-101-4403	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	6.657,09
3.1.90.11-101-4405	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	170.780,62
3.1.91.13-101-4409	Obrigações Patronais	2.067,00
22	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
22.001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA	
04.122.7055.8.016	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos	
3.1.90.04-101-4762	Contratação por Tempo Determinado	297.585,31
3.1.91.13-101-4773	Obrigações Patronais	60.683,00
3.3.90.46-101-9773	Auxílio – Alimentação	14.256,00
23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
23.001	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA	
24.122.7065.8.003	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Comunicação	
3.1.91.13-101-6701	Obrigações Patronais	11.394,00
24	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA	
04.122.7050.8.014	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Serviços Públicos	
3.1.90.04-101-6787	Contratação por Tempo Determinado	139.433,61
3.1.91.13-101-6798	Obrigações Patronais	81.853,00
3.3.30.39-101-6857	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	330.000,00
3.3.90.46-101-9775	Auxílio – Alimentação	473.504,00
3.3.90.92-101-6894	Despesas de Exercícios Anteriores	146,45
04.331.7050.0.004	Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Serviços Públicos	
3.3.30.39-101-6912	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	477,06
15.451.3052.4.073	Manutenção da Infraestrutura de Espaços, Equipamentos e Prédios Públicos	
3.3.30.39-101-6920	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	196.574,74
15.451.3052.4.078	Manutenção e Conservação das Vias Públicas	
3.3.30.39-101-6940	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	93.135,00
15.451.3052.4.081	Manutenção e Conservação da Orla	
3.3.30.39-101-6946	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	465.900,00
15.451.3052.4.115	Manutenção e Conservação do Sítio Histórico	
3.3.30.39-101-6951	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	308.827,00
15.452.3059.3.038	Implantação e Promoção de Melhorias no Sistema de Coleta e em Áreas para Destinação Final de Resíduos Sólidos	
3.3.30.39-101-6966	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.440,00
26	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL	
26.001	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL – ADM. DIRETA	
18.122.7047.8.024	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural	
3.1.90.04-101-8200	Contratação por Tempo Determinado	85.000,00
3.1.91.13-101-8204	Obrigações Patronais	59.191,00
3.3.90.46-101-9776	Auxílio – Alimentação	6.486,00
30	SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
30.001	SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – ADM. DIRETA	
26.122.7028.8.010	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Transportes e Trânsito	
3.1.90.04-101-7418	Contratação por Tempo Determinado	480.000,00
3.3.90.46-101-9777	Auxílio – Alimentação	2.066,00
31	SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA	
31.001	SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM. DIRETA	
04.122.7040.8.026	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia	
3.1.91.13-101-8005	Obrigações Patronais	27.996,33
TOTAL		6.075.828,68

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 30 de novembro de 2017

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:0A11BC87

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 154/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Arts. 6º e 8º da Lei Municipal Nº 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.599.117,72** (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, cento e dezessete reais e setenta e dois centavos), em favor da **CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		EM R\$
11	CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA	
11.001	CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA	
01.031.1001.2.003	Atividades Legislativas	
3.1.90.11-101-001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.280.000,00
3.3.90.93-101-009	Indenizações e Restituições	20.000,00
01.122.7001.8.008	Apoio Administrativo às Ações da Câmara Municipal de Olinda	
3.1.90.11-101-012	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	299.117,72
	TOTAL	1.599.117,72

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO		EM R\$
11	CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA	
11.001	CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA	
01.031.1001.2.003	Atividades Legislativas	
3.1.90.16-101-002	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	450.000,00
01.122.7001.3.042	Reforma, Ampliação e Equipamento da Câmara Municipal de Olinda	
4.4.90.51-101-010	Obras e Instalações	400.000,00
4.4.90.52-101-011	Equipamentos e Material Permanente	220.000,00
01.122.7001.8.008	Apoio Administrativo às Ações da Câmara Municipal de Olinda	
3.3.90.30-101-016	Material de Consumo	430.000,00
15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
15.001	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA	
04.129.1020.2.035	Gestão da Política Tributária do Município	
3.3.90.36-101-386	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	99.117,72
	TOTAL	1.599.117,72

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 30 de novembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/03/2018. Edição 2030
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 155/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Art. 6º da Lei Municipal Nº 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 221.867,00** (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais), em favor da **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOUREO		EM R\$
13	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
13.001	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADM. DIRETA	
04.122.7010.8.004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
3.3.90.19-101-10004	Auxílio – Fardamento	1.000,00
15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
15.001	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA	
04.122.7020.8.025	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria da Fazenda e da Administração	
3.3.90.19-101-10005	Auxílio – Fardamento	4.000,00
04.122.7024.0.047	Encargos com Estagiários	
3.3.90.39-101-362	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
12.122.7031.0.048	Encargos com Estagiários da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude	
3.3.90.39-101-727	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.532,00
12.122.7031.8.023	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude	
4.4.90.52-101-8169	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
12.243.7021.4.129	Fardamento Escolar	
3.3.90.30-101-792	Material de Consumo	37.335,00
19	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA	
19.001	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA	
13.122.7041.8.007	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria do Patrimônio e Cultura	
3.3.90.19-101-10006	Auxílio – Fardamento	1.000,00
20	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
20.001	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA– ADM. DIRETA	
04.122.7058.8.015	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Segurança Urbana	
3.3.90.19-101-10007	Auxílio – Fardamento	133.000,00
TOTAL		221.867,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO		EM R\$
15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
15.001	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA	
04.122.7020.8.025	Apoio Administrativo as Acoes da Secretaria da Fazenda e da Administração	
3.3.90.33-101-283	Passagens e Despesas com Locomoção	36.000,00
3.3.90.39-101-298	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.93-101-340	Indenizações e Restituições	8.532,00
04.129.1020.2.035	Gestão da Política Tributária do Município	
3.3.90.36-101-386	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	24.000,00
3.3.90.39-101-392	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.000,00
3.3.90.93-101-407	Indenizações e Restituições	56.000,00
04.129.1020.8.035	Gestão das Ações do Fundo de Investimento Permanente na Administração Tributária	
3.3.90.35-101-9216	Serviços de Consultoria	30.000,00
3.3.90.39-101-9217	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.335,00

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 01 de dezembro de 2017

TOTAL 221.867,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 01 de dezembro de 2017

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:295E6128

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/03/2018. Edição 2030
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 158/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Arts. 6º e 8º da Lei Municipal Nº 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.677.179,25** (cinco milhões, seiscentos e setenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos), em favor do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA CAPITALIZADO DE OLINDA**, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DE OBRAS** e da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA** para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		EM R\$
15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
15.066	FUNDO DE PREVIDÊNCIA CAPITALIZADO DE OLINDA	
09.122.7008.8.029	Apoio Administrativo as Ações do Fundo Previdenciário Capitalizado do Município de Olinda	
3.3.90.39-241-714	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	356.050,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
12.122.7031.8.023	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude	
3.3.90.39-101-766	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	900.000,00
12.361.3021.4.110	Apoio ao Ensino Fundamental	
3.1.90.92-101-9242	Despesas de Exercícios Anteriores	96.771,97
3.1.91.92-101-9331	Despesas de Exercícios Anteriores	513.150,00
3.1.90.04-109-9080	Contratação por Tempo Determinado	89.638,00
3.1.90.13-109-9273	Obrigações Patronais	51.571,50
12.306.3029.4.071	Merenda Escolar	
3.3.90.30-104-794	Material de Consumo	2.300.000,00
21	SECRETARIA DE OBRAS	
21.001	SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA	
04.122.7051.8.013	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de	
3.3.90.14-101-4411	Diárias - Civil	1.255,00
3.3.90.33-101-4437	Passagens e Despesas com Locomoção	1.400,00
24	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA	
15.452.3059.4.099	Operação do Sistema de Limpeza	
3.3.90.39-101-6978	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.053.920,78
4.4.90.92-102-10016	Despesas de Exercícios Anteriores	313.422,00
TOTAL		5.677.179,25

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO		EM R\$
15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
15.066	FUNDO DE PREVIDÊNCIA CAPITALIZADO DE OLINDA	
09.122.7008.8.029	Apoio Administrativo as Ações do Fundo Previdenciário Capitalizado do Município de Olinda	
4.4.90.61-241-720	Aquisição de Imóveis	356.050,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
12.122.7031.8.023	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude	
3.1.90.13-101-738	Obrigações Patronais	357.161,54
12.361.3021.4.110	Apoio ao Ensino Fundamental	
3.1.90.13-101-814	Obrigações Patronais	252.760,43
3.3.90.46-109-9929	Auxílio-Alimentação	89.638,00
12.365.3021.4.106	Apoio as Atividades de Educação Infantil	
3.1.90.05-109-957	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	1.237,80

3.3.90.46-109-9930	Auxílio-Alimentação	11.368,00
12.366.3021.4.015	Educação de Jovens e Adultos – EJA	
3.1.90.05-109-965	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor	956,70
3.1.91.13-109-969	Obrigações Patronais	38.009,00
21	SECRETARIA DE OBRAS	
21.001	SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA	
04.122.7051.8.013	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Obras	
3.3.90.30-101-4414	Material de Consumo	16.914,67
3.3.90.33-101-4437	Passagens e Despesas com Locomoção	16.551,42
3.3.90.39-101-4451	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.156,32
04.331.7051.0.013	Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Obras	
3.3.90.39-101-4510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	28.439,44
17.512.3051.3.012	Implantação e Ampliação de Sistemas de Macro e Microdrenagem e Saneamento Básico	
4.4.90.93-101-4636	Indenizações e Restituições	20.000,00
15.451.3027.3.046	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos de Esporte, Lazer e Convívio Social	
4.4.90.51-101-4521	Obras e Instalações	151.705,75
4.4.90.93-101-4531	Indenizações e Restituições	50.000,00
15.451.3051.3.015	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos e Prédios Públicos	
4.4.90.35-101-4535	Serviços de Consultoria	17.106,64
4.4.90.51-101-4537	Obras e Instalações	35.867,09
15.451.3051.3.053	Melhoria do Sistema Viário	
4.4.90.51-101-4546	Obras e Instalações	614.998,41
4.4.90.93-101-4556	Indenizações e Restituições	57.686,46
4.4.90.92-102-8863	Despesas de Exercícios Anteriores	2.300.000,00
15.451.3057.3.019	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana em Áreas de Risco	
3.3.90.92-101-9319	Despesas de Exercícios Anteriores	2.920,00
15.451.3057.4.046	Coordenação, Controle e Operacionalização das Ações de Defesa Civil	
3.3.90.39-101-4580	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27.449,08
15.451.3060.3.008	Execução de Ações de Infraestrutura Integrada	
3.3.90.48-101-4591	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	5.198,02
3.3.90.92-101-8635	Despesas de Exercícios Anteriores	2.280,00
3.3.90.93-101-4598	Indenizações e restituições	100.000,00
4.4.90.51-101-4601	Obras e Instalações	803.537,48
16.482.3051.3.023	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais	
3.3.90.92-101-9585	Despesas de Exercícios Anteriores	1.110,00
4.4.90.51-101-4624	Obras e Instalações	2.655,00
24	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA	
15.451.3052.4.078	Manutenção e Conservação das Vias Públicas	
3.3.90.39-101-6944	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	313.422,00
TOTAL		5.677.179,25

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 11 de dezembro de 2017

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:47E40AF1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/03/2018. Edição 2030

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 160/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Arts. 6º e 8º da Lei Municipal Nº 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.825.798,51** (oito milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), em favor da **SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**, do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOUREO		EM R\$
13	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
13.001	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADM. DIRETA	
04.331.7010.0.003	Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
3.3.90.39-101-195	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.500,00
15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
15.001	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA	
28.846.7024.0.035	Ressarcimento de Despesas com Pessoal a Disposição da Prefeitura Municipal de Olinda	
3.3.90.96-101-433	Ressarcimento de Despesa de Pessoal Requisitado	22.385,02
04.122.7024.0.036	Encargos com Obrigações Patronais	
3.1.91.13-101-358	Obrigações Patronais	971.000,00
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
12.361.3021.4.110	Apoio ao Ensino Fundamental	
3.1.90.13-109-9273	Obrigações Patronais	625.623,38
3.3.90.46-109-9929	Auxílio Alimentação	33.000,00
12.361.3026.3.033	Construção, Ampliação e Reforma das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil	
3.3.90.39-101-823	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00
12.122.7031.0.048	Encargos com Estagiários da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude	
3.3.90.39-101-727	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	156.000,00
3.3.90.39-101-871	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.000,00
12.122.7031.8.023	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude	
3.3.90.39-101-766	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.477.000,00
3.3.90.46-101-9769	Auxílio Alimentação	18.000,00
12.331.7031.0.017	Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude	
3.3.90.39-101-800	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	48.000,00
12.306.3029.4.071	Merenda Escolar	
3.3.90.39-101-796	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	980.000,00
12.361.3021.4.110	Apoio ao Ensino Fundamental	
3.1.90.04-109-9080	Contratação por Tempo Determinado	1.582.080,11
12.365.3021.4.106	Apoio as Atividades de Educação Infantil	
3.3.90.46-109-9930	Auxílio Alimentação	3.000,00
18	SECRETARIA DE SAÚDE	
18.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.3037.4.035	Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30-101-3189	Material de Consumo	1.555.410,00
19	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA	
19.001	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA	
13.331.7041.0.007	Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria do Patrimônio e Cultura	
3.3.90.39-101-4122	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
13.391.3041.4.014	Manutenção do Patrimônio Histórico	
3.3.90.36-101-4158	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
21	SECRETARIA DE OBRAS	

21.001	SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA	
04.331.7051.0.013	Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Obras	
3.3.90.39-101-4510	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	400,00
22	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
22.001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – ADM. DIRETA	
04.331.7055.0.016	Encargos Com Vale Transporte E Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos	
3.3.90.39-101-4830	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42.400,00
24	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA	
04.122.7050.8.014	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Serviços Públicos	
3.3.90.46-101-9775	Auxílio – Alimentação	20.000,00
04.331.7050.0.004	Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Serviços Públicos	
3.3.90.39-101-6912	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	159.000,00
15.451.3052.4.078	Manutenção e Conservação das Vias Públicas	
4.4.90.92-101-10020	Despesas de Exercícios Anteriores	14.000,00
TOTAL		8.825.798,51

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOUREO		EM RS
13	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
13.001	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADM. DIRETA	
04.122.7010.8.004	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
3.1.90.11-101-142	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	351.235,32
3.3.90.39-101-160	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.885,02
15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
15.001	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA	
04.122.7020.8.025	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria da Fazenda e da Administração	
3.3.90.37-101-297	Locação de Mão de Obra	248.562,00
3.3.90.92-101-330	Despesas de Exercícios Anteriores	102.979,04
04.122.7024.0.036	Encargos com Obrigações Patronais	
3.1.91.13-101-358	Obrigações Patronais	306.800,72
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
12.122.7031.8.023	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude	
3.3.90.46-101-9769	Auxílio - Alimentação	93.178,02
12.361.3021.4.110	Apoio ao Ensino Fundamental	
3.1.90.11-101-810	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	2.854.305,47
3.1.90.13-101-814	Obrigações Patronais	713.467,60
3.1.91.13-101-816	Obrigações Patronais	426.209,23
3.1.90.13-109-9273	Obrigações Patronais	36.000,00
3.1.90.92-109-9274	Despesas de Exercícios Anteriores	96.276,25
3.1.91.92-109-9334	Despesas de Exercícios Anteriores	358.546,30
3.3.90.39-109-9972	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.598.316,78
12.365.3021.4.106	Apoio as Atividades de Educação Infantil	
3.1.91.92-109-9341	Despesas de Exercícios Anteriores	134.333,94
12.366.3021.4.015	Educação de Jovens e Adultos - Eja	
3.1.91.92-109-9342	Despesas de Exercícios Anteriores	20.230,22
12.361.3026.4.104	Manutenção dos Serviços das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil	
3.3.90.39-101-871	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	130.000,00
19	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA	
19.001	SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA	
13.392.3042.4.016	Promoção da Política Cultural	
3.3.50.41-101-4174	Contribuições	75.000,00
23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
23.001	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
24.122.7065.8.003	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Comunicação	
3.3.90.39-101-6733	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	18.000,00
24.131.1050.2.011	Realização de Serviços de Publicidade Institucional e de Interesse Público do Governo Municipal	
3.3.90.39-101-6774	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	84.000,00
26	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL	

26.001	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL – ADM. DIRETA	
15.127.1025.2.022	Produção e Sistematização de Informações Municipais	
3.3.90.39-101-8183	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
15.127.1025.2.033	Formulação e Implementação de Planos, Projetos e Instrumentos Urbanos	
3.3.90.39-101-8186	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.000,00
15.127.1025.4.026	Execução do Controle Urbano e Ambiental	
3.3.90.39-101-8193	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.000,00
16.482.3023.3.036	Elaboração de Estudos e Projetos para Execução da Recuperação de Prédios Construídos em Alvenaria Resistente (Prédio Caixaão)	
3.3.90.36-101-8199	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
18.122.7047.8.024	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural	
3.1.90.11-101-8202	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	339.332,68
3.3.90.39-101-8211	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	218.706,37
4.4.90.52-101-8213	Equipamentos e Material Permanente	24.725,04
18.541.1025.4.027	Estruturação do Sistema Municipal de Meio Ambiente	
3.3.90.39-101-8220	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
18.541.1025.4.041	Elaboração e Revisão de Estudos, Planos, Projetos e Instrumentos Ambientais	
3.3.90.39-101-8224	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
18.541.3024.4.030	Elaboração, Implementação e Implantação de Planos e Projetos de Educação Ambiental	
3.3.90.39-101-8229	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
18.541.3024.4.031	Reforma, Recuperação e Melhoria do Centro de Educação Ambiental	
3.3.90.35-101-8231	Serviços de Consultoria	2.000,00
18.541.3024.4.036	Sensibilização da Sociedade para Ações de Preservação e Proteção Ambiental	
3.3.90.39-101-8234	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	9.000,00
18.542.3030.4.040	Criação, Implementação, Manutenção e Consolidação de Unidades de Conservação Ambiental	
3.3.90.39-101-8237	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	42.783,88
30	SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	
30.001	SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO– ADM. DIRETA	
26.122.7028.8.010	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Transportes e Trânsito	
3.1.90.13-101-7426	Obrigações Patronais	118.740,16
3.1.91.13-101-7428	Obrigações Patronais	43.947,00
3.3.90.39-101-7466	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	136.674,75
4.4.90.35-101-9654	Serviços de Consultoria	4.598,33
31	SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA	
31.001	SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM. DIRETA	
04.122.7040.8.026	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia	
3.1.90.13-101-8003	Obrigações Patronais	88.973,60
3.3.90.39-101-8030	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	46.507,29
11.334.3011.3.002	Fomento a Oportunidades de Trabalho e de Geração De Renda	
3.3.50.41-101-9949	Contribuições	15.000,00
3.3.90.39-101-8070	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
19.573.3043.4.113	Realização de Atividades de Apoio Tecnológico	
3.3.50.41-101-8076	Contribuições	1.000,00
3.3.90.39-101-8079	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.120,00
23.130.1026.4.087	Modernização da Gestão de Feiras e Mercados	
3.3.90.39-101-8089	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.313,00
23.692.1026.2.026	Incentivo as Atividades Produtivas	
3.3.90.39-101-8099	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.903,00
23.695.3040.4.007	Promoção do Turismo	
3.3.90.39-101-8116	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.147,50
TOTAL		8.825.798,51

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 14 de dezembro de 2017

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:D40773BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/03/2018. Edição 2030
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 165/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Art. 6º da Lei Municipal Nº 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.850.661,00** (um milhão, oitocentos e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e um reais), em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		EM R\$
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
12.306.3029.4.071	Merenda Escolar	
3.3.90.39-101-796	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	314.000,00
12.361.3021.4.110	Apoio ao Ensino Fundamental	
3.3.90.46-101-10024	Auxílio – Alimentação	3.800,00
12.361.3026.3.033	Construção, Ampliação e Reforma das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação	
4.4.90.61-101-834	Aquisição de Imóveis	400.000,00
12.361.3026.4.104	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DAS ESCOLAS, ESPAÇOS EDUCACIONAIS E CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
3.3.90.30-101-842	Material de Consumo	1.000.000,00

24	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA	
04.122.7050.8.014	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Serviços Públicos	
3.3.90.39-101-6857	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.984,00
15.451.3052.4.073	Manutenção da Infraestrutura de Espaços, Equipamentos e Prédios Públicos	
3.3.90.39-101-6920	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.528,00
15.451.3052.4.078	Manutenção e Conservação das Vias Públicas	
3.3.90.39-101-6940	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.450,00
15.451.3052.4.115	Manutenção e Conservação do Sítio Histórico	
3.3.90.39-101-6951	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.000,00
15.452.3056.4.082	Operação, Manutenção E Melhoria da Iluminação Pública	
3.3.90.39-101-6956	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.899,00
TOTAL		1.850.661,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO		EM R\$
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	

12.122.7031.8.023	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude	
3.1.90.11-101-736	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal	390.000,00
3.1.91.13-101-740	Obrigações Patronais	47.000,00
12.361.3021.4.110	Apoio ao Ensino Fundamental	
3.1.90.04-101-804	Contratação por Tempo Determinado	1.280.800,00

24	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA	
04.122.7050.8.014	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria de Serviços Públicos	
3.3.90.39-101-6800	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.306,00
3.3.90.30-101-6805	Material de Consumo	7.930,00
3.3.90.36-101-6848	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.814,00
04.331.7050.0.004	Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Serviços Públicos	
3.3.90.39-101-6912	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.711,00
15.451.3052.4.081	Manutenção e Conservação Da Orla	
3.3.90.39-101-6946	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.100,00
TOTAL		1.850.661,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 28 de dezembro de 2017

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:2CC6A782

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/03/2018. Edição 2030
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 166/2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Arts. 6º e 8º da Lei Municipal Nº 5.985 / 2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.645.465,43** (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), em favor da **CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		EM R\$
11	CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA	
11.001	CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA	
01.031.1001.2.003	Atividades Legislativas	
3.1.90.11-101-001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	847.233,74
3.3.90.93-101-009	Indenizações e Restituições	5.253,50
01.122.7001.8.008	Apoio Administrativo às Ações da Câmara Municipal de Olinda	
3.1.90.11-101-012	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	315.677,04
3.3.90.92-101-022	Despesas de Exercícios Anteriores	6.846,59
01.846.7001.0.025	Contribuição Patronal da Câmara Municipal ao Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS	
3.1.90.13-101-025	Obrigações Patronais	470.454,56
TOTAL		1.645.465,43

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO		EM R\$
11	CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA	
11.001	CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA	
01.031.1001.2.003	Atividades Legislativas	
3.3.90.14-101-004	Diárias - Civil	108.117,44
01.122.7001.8.008	Apoio Administrativo às Ações da Câmara Municipal de Olinda	
3.1.90.13-101-013	Obrigações Patronais	8.347,99
3.1.90.94-101-9704	Indenizações e Restituições Trabalhistas	144.000,00
3.3.90.14-101-15	Diárias - Civil	100.000,00
3.3.90.35-101-17	Serviços de Consultoria	100.000,00
3.3.90.37-101-9705	Locação de Mão-de-Obra	160.000,00
3.3.90.39-101-21	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
01.331.7001.0.009	Encargos Com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Câmara Municipal de Olinda	
3.3.90.39-101-23	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	425.000,00
TOTAL		1.645.465,43

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 28 de dezembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:79702FAA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 01/03/2018. Edição 2030
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 167/ 2017

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os Arts. 6º e 8º da Lei Municipal Nº 5.985/2016, de 29 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 11.635.634,21** (onze milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos) em favor da **SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO– ADM. DIRETA**, do **FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA– ADM. DIRETA**, da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA** E da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL– ADM. DIRETA** para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOUREO		EM R\$
15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃOp	
15.001	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA	
04.122.7020.8.025	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria da Fazenda e da Administração	
3.3.90.08-101-258	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	8.000,00
15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
15.065	FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE OLINDA	
09.272.7006.0.026	Encargos com Aposentados e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Olinda	
3.1.90.01-101-672	Aposentadorias do RPPS, RES, REM E REF. dos Militares	5.828.007,97
17	SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
12.361.3021.4.110	Apoio ao Ensino Fundamental	
3.1.90.04-101-804	Contratação por Tempo Determinado	612.200,00
3.1.90.04-109-9080	Contratação por Tempo Determinado	497.000,00
3.1.90.11-101-810	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.750.000,00
3.1.91.13-101-816	Obrigações Patronais	299.253,00
3.1.91.13-109-818	Obrigações Patronais	340.000,00
3.3.90.46-101-10024	Auxílio-Alimentação	40.500,00
12.365.3021.4.106	Apoio as Atividades de Educação Infantil	
3.1.91.13-101-10025	Obrigações Patronais	138.000,00
12.366.3021.4.015	Educação de Jovens e Adultos - EJA	
3.1.91.13-101-10026	Obrigações Patronais	21.000,00
19	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA	
19.001	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA	
13.392.3042.4.016	Promoção da Política Cultural	
3.3.90.39-101-4225	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	173.500,00
24	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS- ADM. DIRETA	
15.451.3052.4.078	Manutenção e Conservação das Vias Públicas	
3.3.90.39-101-6940	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	144.890,36
15.452.3059.3.038	Implantação e Promoção de Melhorias no Sistema de Coleta e em Áreas para Destinação Final de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39-101-6966	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	182.964,70
15.452.3059.4.099	Operação do Sistema de Limpeza	
3.3.90.39-101-6978	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.530.714,72
26	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL	
26.001	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL – ADM. DIRETA	
18.122.7047.8.024	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural	
3.1.90.11-101-8202	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	69.603,46
TOTAL		11.635.634,21

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOUREO	EM R\$

13	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
13.001	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS – ADM. DIRETA	
02.062.1010.2.002	Assessoramento Jurídico	
3.3.90.39-101-131	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.369,49
04.122.7010.8.004	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
3.1.90.04-101-135	Contratação por Tempo Determinado	9.148,00
3.1.90.13-101-144	Obrigações Patronais	41.308,22
3.1.91.13-101-146	Obrigações Patronais	30.180,55
3.3.90.39-101-160	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	37.531,80
04.331.7010.0.003	Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Assuntos Jurídicos	
3.3.90.39-101-195	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.032,43
14.422.3073.4.053	Promoção de Serviços de Atendimento ao Cidadão	
3.3.90.39-101-199	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
15.001	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA	
04.121.1007.2.021	Coordenação do Processo de Planejamento Governamental	
3.3.90.35-101-8147	Serviços de Consultoria	78.000,00
04.122.7020.8.025	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria da Fazenda e da Administração	
3.1.90.05-101-254	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.001,00
3.1.90.11-101-256	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.267.702,12
3.3.90.39-101-298	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	132.352,23
3.3.90.49-101-8929	Auxílio-Transporte	58.504,00
4.4.90.52-101-9607	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
04.122.7024.0.036	Encargos com Obrigações Patronais	
3.1.90.13-101-356	Obrigações Patronais	32.308,18
3.1.91.13-101-358	Obrigações Patronais	122.833,84
3.3.90.13-101-360	Obrigações Patronais	249.251,00
04.128.7023.8.034	Desenvolvimento e Complementação da Força de Trabalho da Prefeitura Municipal de Olinda	
3.3.90.39-101-374	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.665,00
04.129.1020.2.035	Gestão da Política Tributária do Município	
3.3.90.39-101-392	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	126.746,79
04.129.1020.8.035	Gestão das Ações do Fundo de Investimento Permanente na Administração Tributária	
3.3.90.39-101-9217	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	22.665,00
04.331.7020.0.021	Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria da Fazenda e da Administração	
3.3.90.39-101-414	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.803,24
11.331.7024.0.020	Encargos com o PASEP	
3.3.90.47-101-418	Obrigações Tributárias e Contributivas	123.063,36
28.843.7024.0.024	Serviço da Dívida Pública	
3.2.90.22-101-425	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	24.506,63
4.6.90.71-101-427	Principal da Dívida Contratual Resgatado	197.531,71
28.846.7024.0.035	Ressarcimento de Despesas com Pessoal a Disposição da Prefeitura Municipal de Olinda	
3.3.90.96-101-433	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	588.642,04
15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
15.065	FUNDO PREVIDENCIÁRIO FINANCEIRO DE OLINDA	
09.272.7006.0.026	Encargos com Aposentados e Pensionistas da Prefeitura Municipal de Olinda	
3.1.90.05-101-677	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	6.985,39
3.1.90.11-101-678	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	738.261,42
16	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
16.001	SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – ADM. DIRETA	
04.122.7009.2.013	Apoio às Atividades do Cerimonial	
3.3.90.39-101-8151	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.466,00
04.122.7009.8.009	Apoio Administrativo às Ações da Governadoria	
3.1.90.05-101-8152	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	1.600,00
3.1.90.13-101-8154	Obrigações Patronais	63.399,77
3.1.90.92-101-9230	Despesas de Exercícios Anteriores	288.420,02
3.1.91.13-101-9366	Obrigações Patronais	23.028,00
3.3.90.39-101-8161	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	97.632,61
3.3.90.49-101-9652	Auxílio-Transporte	2.065,00
4.4.90.52-101-8164	Equipamento e Material Permanente	2.754,24
04.122.7022.2.042	Coordenação e Acompanhamento das Ações de Relações Institucionais	
3.3.90.39-101-8149	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
04.122.7022.2.043	Coordenação e Acompanhamento das Ações de Articulação Governamental	

3.3.90.39-101-8942	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
04.124.1008.2.015	Desenvolvimento das Atividades de Coordenação, Fiscalização, Acompanhamento e Normatização do Controle Interno da Administração Municipal	
3.3.90.39-101-8166	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
04.331.7009.0.012	Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Governadoria	
3.3.90.39-101-8167	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.776,57
17	SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCACAO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
12.361.3021.4.110	Apoio ao Ensino Fundamental	
3.1.90.05-101-806	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	10.266,87
3.1.90.11-101-812	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	837.000,00
18	SECRETARIA DE SAÚDE	
18.061	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.7036.8.012	Apoio Administrativo às Ações do Fundo Municipal de Saúde	
3.1.90.11-101-1540	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.735.929,27
19	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA	
19.001	SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA	
13.122.7041.8.007	Apoio Administrativo as Ações da Secretaria do Patrimônio e Cultura	
3.1.90.11-101-4060	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	199.457,00
3.1.90.13-101-4062	Obrigações Patronais	26.116,00
3.1.91.13-101-4064	Obrigações Patronais	27.127,00
3.3.90.14-101-4066	Diárias - Civil	1.015,00
3.3.90.39-101-4087	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.715,00
4.4.90.52-101-4119	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
13.391.3041.3.003	Proteção e Requalificação do Patrimônio Histórico	
3.3.90.39-101-4135	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.876,00
13.391.3041.4.014	Manutenção do Patrimônio Histórico	
3.3.90.39-101-4161	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.712,00
13.392.3042.4.016	Promoção da Política Cultural	
3.3.90.39-101-4174	Contribuições	12.410,00
3.3.90.39-101-4225	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	27.704,00
20	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA	
20.001	SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA – ADM. DIRETA	
04.122.7058.8.015	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Segurança Urbana	
3.1.90.11-101-4274	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	431.505,63
3.1.90.13-101-4276	Obrigações Patronais	21.355,00
3.1.91.13-101-4278	Obrigações Patronais	62.959,00
3.3.90.39-101-4319	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.161,29
4.4.90.52-101-9583	Equipamento e Material Permanente	16.588,00
04.122.7058.8.031	Apoio às Ações da Guarda Municipal	
3.3.90.33-101-4364	Passagens e Despesas com Locomoção	48.200,87
4.4.90.52-101-4388	Equipamento e Material Permanente	1.594,00
04.331.7058.0.015	Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Segurança Urbana	
3.3.90.39-101-4394	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	44.917,10
21	SECRETARIA DE OBRAS	
21.001	SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA	
04.122.7051.8.013	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Obras	
3.1.90.04-101-4398	Contratação por Tempo Determinado	29.313,00
3.1.90.11-101-4405	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	252.557,00
3.1.90.13-101-4407	Obrigações Patronais	77.922,00
3.1.91.13-101-4409	Obrigações Patronais	90.587,00
3.3.90.39-101-4451	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.494,20
3.3.90.46-101-9772	Auxílio-Alimentação	53.000,00
15.451.3027.3.046	Plano Municipal de Construção, Ampliação e Requalificação de Equipamentos de Esporte, Lazer e Convívio Social	
4.4.90.51-101-4521	Obras e Instalações	40.000,00
4.4.90.92-101-4527	Despesa de Exercícios Anteriores	3.527,86
15.451.3051.3.015	Construção, Ampliação e Reforma de Equipamentos e Prédios Públicos	
4.4.90.51-101-4537	Obras e Instalações	12.893,36
15.451.3051.3.053	Melhoria do Sistema Viário	
4.4.90.51-101-4546	Obras e Instalações	17.000,00
15.451.3057.3.019	Execução de Obras de Infraestrutura Urbana em Áreas de Risco	
3.3.90.48-101-4560	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	150.740,00
15.451.3057.4.046	Coordenação, Controle e Operacionalização das Ações de Defesa Civil	

3.3.90.30-101-4572	Material de Consumo	587.789,94
15.451.3060.3.008	Execução de Ações de Infraestrutura Integrada	
3.3.90.48-101-4591	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	34.431,98
4.4.90.51-101-4601	Obras e Instalações	10.000,00
16.482.3051.3.023	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais	
4.4.90.51-101-4624	Obras e Instalações	27.345,00
17.512.3051.3.012	Implantação e Ampliação de Sistemas de Macro e Microdrenagem e Saneamento Básico	
4.4.90.93-101-4636	Indenizações e Restituições	30.000,00
22	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
22.001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS- ADM. DIRETA	
04.122.1040.2.028	Apoio ao Funcionamento dos Conselhos	
3.3.90.14-101-4676	Diárias - Civil	8.000,00
04.122.1040.2.040	Apoio ao Funcionamento das Coordenadorias	
3.3.90.39-101-4732	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.645,00
04.122.7055.2.041	Gestão do Conselho Tutelar de Olinda	
3.3.90.39-101-4749	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.600,00
04.122.7055.8.016	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos	
3.1.90.04-101-4762	Contratação por Tempo Determinado	39.840,00
3.1.90.11-101-4769	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	136.000,00
3.1.90.13-101-4771	Obrigações Patronais	91.032,00
3.1.91.13-101-4773	Obrigações Patronais	21.446,00
3.3.90.39-101-4806	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.240,00
04.331.7055.0.016	Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos	
3.3.90.39-101-4830	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.400,00
14.422.7055.2.020	Apoio às Ações de Direitos Humanos	
3.3.90.33-101-4864	Passagens e Despesas Com Locomoção	3.470,00
23	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
23.001	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO – ADM. DIRETA	
24.122.7065.8.003	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Comunicação	
3.1.90.11-101-6697	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	91.350,00
3.1.90.13-101-6699	Obrigações Patronais	13.600,00
3.1.91.13-101-6701	Obrigações Patronais	13.437,00
3.3.90.14-101-6703	Diárias - Civil	2.650,00
3.3.90.30-101-6706	Material de Consumo	1.550,00
3.3.90.39-101-6733	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	92.464,00
3.3.90.46-101-9774	Auxílio-Alimentação	9.070,00
24.131.1050.2.010	Publicações Oficiais	
3.3.90.39-101-6772	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	75.900,00
24.131.1050.2.011	Realização de Serviços de Publicidade Institucional e de Interesse Público do Governo	
3.3.90.39-101-6774	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.397,00
24.131.1050.2.012	Realização de Ações para Cobertura de Eventos, Inclusive Carnaval	
3.3.90.39-101-6776	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
24.131.7002.4.039	Realização de Ações de Marketing Promocional e de Interesse Público do Governo	
3.3.90.39-101-6781	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.450,00
24	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA	
04.122.7050.8.014	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Serviços Públicos	
3.1.90.04-101-6787	Contratação Por Tempo Determinado	23.968,00
3.1.90.05-101-6792	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou do Militar	15.499,00
3.1.90.11-101-6794	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	368.122,00
3.1.90.13-101-6796	Obrigações Patronais	157.023,00
3.1.91.13-101-6798	Obrigações Patronais	37.482,00
3.3.90.36-101-6848	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	13.116,00
3.3.90.39-101-6857	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.197,00
4.4.90.52-101-6900	Equipamentos e Material Permanente	32.712,00
15.451.3052.4.073	Manutenção da Infraestrutura de Espaços, Equipamentos e Prédios Públicos	
3.3.90.39-101-6920	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.754,19
4.4.90.05-101-9031	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
15.452.3059.3.038	Requalificação da Coleta de Resíduos Sólidos	
3.3.90.35-101-6963	Serviços de Consultoria	10.500,00
15.452.3059.4.099	Operação do Sistema de Limpeza	
3.3.90.39-101-6978	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.100,00

17.512.3052.4.028	Limpeza, Desobstrução e Recuperação da Micro e Macrodrenagem	
3.3.90.39-101-7000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	257.693,00
26	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL	
26.001	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL – ADM. DIRETA	
18.122.7047.8.024	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Meio Ambiente Urbano e Natural	
3.1.91.13-101-8204	Obrigações Patronais	14.571,00
3.3.90.39-101-8211	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.900,00
30	SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO	
30.001	SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRANSITO – ADM. DIRETA	
26.122.7028.8.010	Apoio Administrativo as Ações Da Secretaria De Transportes E Transito	
3.1.90.11-101-7424	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	178.800,00
3.1.90.13-101-7426	Obrigações Patronais	16.400,00
3.1.91.13-101-7428	Obrigações Patronais	30.255,00
3.3.90.39-101-7466	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.500,00
3.3.90.46-101-9777	Auxílio-Alimentação	15.500,00
26.331.7028.0.040	Encargos com Vale Transporte e Auxilio Refeição dos Servidores da Secretaria de Transportes e Trânsito	
3.3.90.39-101-7499	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	16.800,00
31	SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA	
31.001	SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLOGIA – ADM. DIRETA	
04.122.7040.8.026	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia	
3.1.90.11-101-8001	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	62.900,00
3.1.90.13-101-8003	Obrigações Patronais	10.000,00
3.1.91.13-101-8005	Obrigações Patronais	9.179,00
3.3.90.39-101-8030	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	34.200,00
3.3.90.46-101-9778	Auxílio-Alimentação	1.376,00
04.331.7040.0.043	Encargos com Vale Transporte e Auxilio Refeição dos Servidores da Secretaria de Turismo, Desenvolvimento Econômico e Tecnologia	
3.3.90.39-101-8059	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.800,00
TOTAL		11.635.634,21

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 29 de dezembro de 2017.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:BD2EA243

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/03/2018. Edição 2041
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>